

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei no. 9.899, de 2 de maio de 2023, CÁSSIO ALVES PEREIRA para exercer o cargo de Secretário de Estado da Agricultura Familiar.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MAIO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei no. 9.899, de 2 de maio de 2023, JOSÉ CRISTIANO MARTINS NUNES para exercer o cargo de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado da Agricultura Familiar.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MAIO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 938407

DECRETO Nº 3089, DE 15 DE MAIO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 6.751.077,52 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.751.077,52 (Seis Milhões, Setecentos e Cinquenta e Um Mil, Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412315088251 - SEFA	02759000076	339037	564.299,04
271011812212978338 - SEMAS	02759000016	449052	370.000,00
271011845115087552 - SEMAS	02759000016	449039	1.200.000,00
862012678414867576 - CPH	02500000001	449051	4.616.778,48
TOTAL			6.751.077,52

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de maio de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3090, DE 15 DE MAIO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 10.056.339,52 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.056.339,52 (Dez Milhões, Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011581114997659 - SEDOP	01500000001	449051	1.754.803,40
081012781314998796 - SEEL	01500000001	335041	500.000,00
151011339215038841 - SECULT	01500000001	335041	300.000,00
462021339215038841 - FCP	01500000001	339039	885.000,00
462021339215038850 - FCP	02500000001	449039	2.715.000,00
481011936415068866 - SECTET	01500000001	335041	1.074.502,79
481011936415068866 - SECTET	01500000001	445042	18.500,00
481011936415068866 - SECTET	01500000001	449052	1.000.000,00
481011957114908698 - SECTET	01500000001	339030	57.333,33
481011957114908698 - SECTET	01500000001	449052	250.000,00
862012612815088887 - CPH	01500000001	339039	1.200,00
901011030215078289 - FES	02500000001	449039	300.000,00
901011030215078289 - FES	02500000001	449052	1.200.000,00
TOTAL			10.056.339,52

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412615088238 - SEFA	01500000001	339040	2.342.069,62
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	469071	885.000,00
672011648214897643 - COHAB	01500000001	339048	1.754.803,40
691012369514988793 - SETUR	02500000001	335085	1.500.000,00
862012612212978338 - CPH	01500000001	339039	1.200,00
911010412115088890 - SEPLAD	02500000001	339035	2.715.000,00
971010342115028283 - SEAP	01500000001	339039	858.266,50
TOTAL			10.056.339,52

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de maio de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 938405



DIÁRIA

PORTARIA Nº 0453/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2098994, de 11 de maio de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CAMETÁ/PA, no período de 15 a 16/05/2023.

Servidor	Objetivo
RAIMUNDO LEANDRO MONTEIRO DA COSTA, CPF 172.903.922-72, matrícula funcional nº 5952612/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria de Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de maio de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA
Coordenadora de Relações Governamentais